



XIII Circuito InterClubes
XIII Circuito InterClubes
de
de
Pesca Desportiva
Pesca Desportiva
2018
2019

Regulamento

Regulamento

Regulamento

Regulamento

1. INTRODUÇÃO

Pesca de competição em água doce é o acto piscatório praticado nos recursos hídricos de água doce os quais se regem pelo presente regulamento geral e que têm como princípios fundamentais da sua acção: a competição leal e disciplinada, a preservação das espécies e do ambiente e a devolução das espécies aquícolas, capturadas, à água em bom estado de conservação.

Na época 2019, disputar-se-á, em **seis (6) provas**, a décima terceira edição do Circuito Interclubes de Pesca Desportiva, a qual permitirá oferecer os seus **títulos e prémios específicos apenas no final do circuito**, não havendo assim prémios por provas.

Na época 2019, é permitida a **Pesca à Bolonhesa** e à **Inglesa** com bóia de correr.

2. CALENDÁRIO

Dia	Mês	Local
26	MAIO	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MIRANDELA
02	JUNHO	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ALIJÓ
09	JUNHO	ASSOCIAÇÃO C. D. FERNÃO MAGALHÃES - SABROSA
23	JUNHO	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MONCORVO
30	JUNHO	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MACEDO DE CAVALEIROS
07	JULHO	ASSOCIAÇÃO PESCA DESPORTIVA CONCELHO DE MURÇA

3. HORÁRIO/PROGRAMA DAS PROVAS

3.01- As provas terão obrigatoriamente de cumprir o horário abaixo definido:

07,30 H	Concentração (indicar o local)
07,45 H	Sorteio de Pesqueiros
08,00 H	Entrada nos pesqueiros
08,55 H	Engodagem e colocação de mangas c/ sinal sonoro
09,00 H	Início da Prova – com sinal sonoro
11,55 H	Sinal sonoro dos 5 minutos finais
12,00 H	Final da Prova – com sinal sonoro
12,15 H	Pesagem
		Almoço (indicar o local)

4. INSCRIÇÕES, RECEITAS

4.01- As inscrições individuais e por equipa devem ser efectuadas prova a prova e asseguradas (financeiramente) pelo Clube que inscreve e serão enviadas via fax, para o Clube organizador, até às **24:00 horas da quarta-feira** anterior a cada prova, indicando obrigatoriamente o nome, data de nascimento, BI ou C. C e NIF de cada participante para formalização de seguro.

4.02- Na quinta-feira anterior à prova pelas 21 horas na sede do Clube organizador da prova, será elaborado todo o processo de modo a facilitar o sorteio dos pesqueiros no dia da prova.

4.03- A inscrição de cada participante **sénior**, por prova, é de **€20** com almoço incluído.

4.04- A inscrição de jovens (**dos 13 anos em 01/01 aos 16 anos em 31/12**) é de **10 €** (almoço).

Nota: A **classificação obtida pelos jovens não é tida em conta, na classificação geral individual salvo se pertencer a uma equipa.**

4.05- A inscrição de cada equipa de **três** elementos é num total de **€15**.

4.06- As receitas das inscrições serão distribuídas da seguinte forma:

Inscrição de cada participante sénior (€20): €12 para o Clube organizador (para almoço) e €8 para a Organização do Circuito.

Inscrição dos jovens (€10): para o Clube organizador (almoço).

Inscrição de cada equipa (€15) – Para a Organização do Circuito.

4.07- O Clube organizador da **final receberá 15 € das inscrições individuais e a Organização do Circuito 5 €.** A receita das equipas na **prova final** reverte a favor **do InterClubes.**

4.08- As receitas geradas pela Organização do Circuito servirão para suportar as despesas da **Final em Murça**, para a aquisição dos prémios finais e para outro tipo de despesas inerentes à prova.

5. SORTEIO

5.1- As provas todas disputadas em **3 (três) sectores, os mais homogéneos possíveis**, nos quais competirá um elemento de cada equipa/Clube, previamente indicado;

5.2- O primeiro sorteio é o dos sectores.

5.3- Segue-se o sorteio dos pescadores sector a sector.

6.ORGANIZAÇÃO

6.01- A organização da prova (na secretaria e no local da prova) será sempre da responsabilidade do Clube organizador.

6.02- É obrigatório a existência de seguro para todas as provas.

6.03- É obrigatória a existência de dorsais e dos respectivos meios de fixação.

6.04- É facultativo a cobertura fotográfica de cada prova pela organização, para no final ser elaborado um CD-ROOM do campeonato.

7.Júri

7.01- Para cada prova existirá um júri nomeado pela Organização do Circuito InterClubes.

- **Prova de Mirandela** – 2 elementos do Clube de Caça e Pesca de Alijó;
- **Prova de Alijó** – 2 elementos da Associação C. D. F. Magalhães - Sabrosa;
- **Prova de Sabrosa** – 2 elementos Clube de Caça e Pesca de Moncorvo;

- **Prova de Moncorvo** – 2 elementos do Clube de Caça e Pesca de Macedo;
- **Prova de Macedo** – 2 elementos da Associação de Pesca do Concelho de Murça;
- **Prova de Murça** – 2 elementos do Clube de Caça e Pesca de Mirandela;

7.02- O Júri é constituído para cada prova e ao qual compete:

- Fiscalizar, durante a prova e em todas as suas fases, o cumprimento do respectivo regulamento.
- Supervisionar o sorteio de pescueiros e/ou sectores.
- Rectificar o horário da prova, sempre que justificável.
- Decidir sobre eventuais protestos ou reclamações apresentados por concorrentes ou clubes, no decorrer da prova ou até trinta minutos após o seu termo.
- Verificar e rubricar classificações da prova.
- Elaborar a respectiva acta da prova, reportando os factos ocorridos durante a mesma.
- Anular e/ou interromper uma prova se considerar não estarem reunidas as devidas condições, para o exercício da pesca, de segurança ou atmosférica.
- Decidir sobre reatamento da prova, até **30 minutos após interrupção**, se considerar terem desaparecido as condições que motivaram a sua interrupção.

Único: Prova interrompida e que não seja reatada considera-se válida desde que tenham decorrido pelo menos **2/3 da sua duração**.

7.03- O júri deverá controlar antes do começo da prova, se o local está conforme o regulamento, e que os preparativos foram feitos de maneira conveniente e efectiva.

7.04- O Clube organizador designará um Director de Prova, que será o elo de ligação entre a organização e o júri.

7.05- Não é função do júri organizar a competição, mas tão somente verificar se está a ser cumprido o Regulamento, responder a eventuais reclamações e decidir das sanções a aplicar quando um pescador não cumpre os regulamentos, ou se comporta de maneira anti-desportiva.

7.06- O controlo da calibragem das bóias usadas pelos participantes é uma tarefa do júri, cabendo ao Clube organizador proporcionar os meios adequados para tal.

8.ARBITRAGEM

8.01- Não existindo árbitros fixos, serão sempre os pescadores dos pesqueiros: primeiro, segundo, penúltimo e último, a exercer as funções de árbitros auxiliares de pesagem.

8.02- Haverá sempre duas pautas ou folhas de marcação (fornecidas em anexo), onde os árbitros auxiliares de pesagem marcarão, com caneta ou esferográfica, os resultados obtidos pelos participantes.

8.03- O concorrente deve assistir à pesagem do seu pescado, assinar e exigir a entrega do duplicado da ficha de pesagem, sendo o próprio a devolver-lo à água.

Nota: Não cabem reclamações sobre o peso do pescado, após cumprimento do preceituado no número anterior.

8.04- A principal função dos árbitros auxiliares será a de assistir o árbitro principal:

- a) Assistindo e registando nas pautas/folhas de marcação a pesagem indicada pelo árbitro principal;
- c) Respondendo às consultas do árbitro principal.

9.EQUIPAS DE CLUBE

9.01- Em cada prova, cada Clube terá de inscrever **pelo menos uma equipa**, constituída por **três elementos** cada (um elemento por sector), **indicando obrigatoriamente o sector para cada elemento** e o respectivo capitão, contando os resultados de todos os elementos da equipa.

9.02- A **constituição das equipas é móvel**, podendo variar de prova para prova.

9.03- Não é permitido a um pescador representar mais do que um Clube.

10.CLASSIFICAÇÃO

APURAMENTO DE CLASSIFICAÇÕES

10.01- O apuramento das classificações será determinado mediante a atribuição de 1 (um) ponto por grama, desprezando as fracções inferiores a

1 (uma), 5 (cinco), 10 (dez) ou 20 (vinte) gramas conforme as balanças a utilizar.

10.02- Para efeitos classificativos **contam as espécies "ferradas" que se encontrem totalmente fora de água aquando do último sinal (final de prova).**

O não cumprimento do preceituado no nº anterior (peixe colocado na manga após o toque) implica a **desclassificação individual** do pescador em prova.

Caso a pescador integre uma equipa, será atribuída à mesma, a classificação do número de pontos **igual ao número do maior pescador dos sectores, acrescido de dez unidades.**

10.03- Se o peso do peixe capturado for mínimo e não atingir a fracção fixada, será classificado como valor dessa mesma fracção.

10.04- Os arredondamentos serão sempre efectuados para a fracção superior.

11. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL (2019)

11.1 - A **classificação faz-se por sector** e pelo maior peso de exemplares válidos capturados, sendo atribuído um (1) ponto ao primeiro classificado, dois (2) pontos ao segundo classificado e assim sucessivamente.

11.2 - Independentemente do motivo, (setor incompleto quando do sorteio, falta, abandono de pescador, ou outro), na eventualidade de existir um ou mais sectores com menos pescadores que o(s) restante(s), a classificação destes será obtida entre si e os pescadores mais próximos (em número que

no total perfaça o máximo do(s) restante(s) setor(es) do sector imediatamente anterior.

Exemplo:

Prova com 22 pescadores:

Sector A - 8 pescadores

Sector B - 6 pescadores

Sector C - 8 pescadores

Para obtenção da classificação dos pescadores do sector B, estes seis (6) pescadores farão grupo com os dois (2) pescadores que lhe estejam mais próximos do sector imediatamente anterior (sector A) nos termos do

11.2.1 - Em caso de igualdade de peso, no mesmo sector, os pescadores considerados marcarão um número de pontos equivalente à média dos lugares que iriam ocupar.

EXEMPLO:

Pescador A - 1,800 - 6º lugar

Pescador B - 1,800 - 7º lugar

Pescador C - 1,800 - 8º lugar

Total - **21 pontos**

21 pontos a dividir por 3 pescadores = 7 pontos

Portanto neste exemplo, a cada um destes três pescadores seriam atribuídos sete (7) pontos.

11.3 - Aos pescadores sem exemplares válidos capturados (grade) serão atribuídos, um número de pontos equivalente ao valor médio dos lugares não atribuídos no mesmo sector.

EXEMPLO:

Num sector com oito (8) pescadores, cinco (5) deles fizeram capturas ocupando os cinco primeiros lugares, os restantes, sexto a oitavo não efetuaram qualquer captura válida, então teremos: $6+8=14:2=7$.

Portanto neste exemplo, a cada pescador que não fez capturas, seriam atribuídos sete (7) pontos.

11.4 - Sempre que numa prova existam sectores com grades, a pontuação máxima a atribuir, em todos os sectores, será igual à pontuação da menor grade.

EXEMPLO:

Sector A – 8 pescadores – 3 grades

– pontuação dos pescadores com grade – 7 pontos;

Sector B – 8 pescadores – 0 grades

– pontuação dos pescadores com grade – não se aplica;

Sector C – 8 pescadores – 5 grades

– pontuação dos pescadores com grade – 6 pontos.

Portanto neste exemplo:

- a) Aos pescadores classificados em 5º dos sectores A e B (com exemplares válidos capturados), seriam atribuídos cinco pontos;
- b) Aos pescadores classificados em 6º, 7º e 8º do Sector A (sem exemplares válidos capturados), seriam atribuídos seis pontos (valor da grade não da sua zona, mas sim o valor da grade da zona C);
- c) Aos pescadores classificados em 6º, 7º e 8º do Sector B (com exemplares válidos capturados), seriam atribuídos seis pontos;

d) Aos pescadores classificados em 4º, 5º, 6º 7º e 8º do Sector C (sem exemplares válidos capturados), seriam atribuídos seis pontos (valor da grade da sua zona).

11.5 - Ao **pescador que falte a uma prova** será atribuída uma **pontuação igual ao número de pescadores presentes na maior zona até então, acrescido de uma unidade.**

11.6 - A classificação final do Campeonato resultará do **somatório das pontuações obtidas na totalidade das provas menos o pior resultado**, correspondendo o **menor somatório à melhor classificação.**

11.7 - Se no final do campeonato existirem pescadores com o mesmo número de pontos, o critério sequencial de desempate será:

1º - Pelo somatório do peso dos exemplares válidos capturados em todas as provas;

2º - Pelo maior peso de exemplares válidos capturados em uma das provas e assim sucessivamente;

3º - Menor número de faltas.

11.8 - Após o final de cada prova, ou no mais curto espaço de tempo possível, é obrigação da organização do Circuito informar dos resultados da classificação final – resultados publicados no facebook do XIII Circuito Interclubes de Pesca Desportiva.

δ Único – Para a classificação individual é obrigatório a participação em pelo menos 4 provas.

12 – CLASSIFICAÇÃO EQUIPAS (2019)

12.1 - A classificação faz-se por sector e pelo **maior peso de exemplares válidos capturados**, sendo atribuído **um ponto ao primeiro classificado, dois pontos ao segundo classificado e assim sucessivamente**.

12.2 - Em caso de igualdade de peso, no mesmo sector, os pescadores considerados marcarão um número de pontos equivalente **à média dos lugares que iriam ocupar**.

EXEMPLO:

Pescador A - 1,800 - 6º lugar
Pescador B - 1,800 - 7º lugar
Pescador C - 1,800 - 8º lugar
Total - 21 pontos

21 Pontos a dividir por 3 pescadores = 7 pontos

§. Portanto neste exemplo, a cada um destes três pescadores seriam atribuídos sete pontos.

12.3 - Aos pescadores sem exemplares válidos capturados (grade) serão atribuídos, um número de pontos equivalente ao valor médio dos lugares não atribuídos no mesmo sector.

EXEMPLO:

Num sector com oito pescadores, cinco deles fizeram capturas ocupando os cinco primeiros lugares, os restantes, sexto a oitavo não efectuaram qualquer captura válida, então teremos: $6+8 = 14:2 = 7$ - Portanto neste exemplo, a cada pescador que não fez capturas, seriam atribuídos sete (7) pontos.

12.4 - A classificação colectiva resulta do somatório das pontuações correspondentes às classificações individuais obtidas pelos seus componentes em cada sector, conforme estipulado em 12.1.

12.5 - A cada pescador do Clube que falte a uma prova, **será atribuída uma pontuação igual ao número de pescadores presentes na maior zona até então, acrescido de uma unidade.**

- a) - Para o clube se classificar numa prova, não poderá ter mais do que um pescador em falta na mesma.
- b) - Se o clube faltar a uma prova ou não tiver na mesma os pescadores mínimos necessários previstos para se classificar, ser-lhe-ão atribuídos tantos pontos como os resultantes do número de setores do campeonato multiplicado pela pontuação atribuída à falta.
- c) - Desclassificação de um concorrente, será atribuída a classificação do nº de pescadores no maior setor, acrescida da pontuação de mais quinze pontos.

EXEMPLO:

Num setor com oito pescadores, seis deles fizeram capturas ocupando os seis primeiros lugares, o sétimo não efetuou qualquer captura, será atribuído, sete pontos e a desclassificação oito mais quinze pontos.

12.6 - A classificação final do Campeonato (equipas) resultará do somatório das pontuações da totalidade dos pescadores de cada clube obtidas na totalidade das provas, correspondendo o **menor somatório à melhor classificação.**

12.7 - Se no final do campeonato existirem clubes com o mesmo número de pontos, o critério sequencial de desempate será:

1º - Pelo somatório do peso dos exemplares válidos capturados em todas as provas;

2º - Pelo maior peso de exemplares válidos capturados em uma das provas e assim sucessivamente.

3º - Sorteio.

13. DESCLASSIFICAÇÃO DE PEIXE DUVIDOSO

13.01- Sempre que algum exemplar suscite dúvidas, quanto ao seu estado de conservação, deve o responsável da pesagem mencionar este facto na ficha de pesagem a qual deve ser assinada pelos concorrentes mais próximos do atleta em causa.

13.02- Independentemente da decisão final do júri, quanto a possível desclassificação do peixe e do concorrente, deve proceder-se da seguinte forma:

a) Pesagem incluindo o peixe duvidoso

b) Pesagem excluindo o peixe duvidoso

c) Reter o exemplar duvidoso e entregá-lo ao Júri, para respectiva análise.

14. ACTUAÇÃO DOS PESCADORES EM COMPETIÇÃO

No caso de um concorrente observar por parte de outro a falta de cumprimento no disposto neste regulamento ou a prática de qualquer acto

anti-desportivo, deverá adverti-lo lealmente da falta em que está a incorrer. Se verificar reincidência ou mesmo que a primeira falta tenha sido praticada intencionalmente, tem estrita obrigação de participá-lo por escrito, com o testemunho de outro concorrente. A actuação de um atleta, em prova, rege-se pelo estreito cumprimento das normas constantes no presente regulamento e no qual se incluem as seguintes regras:

14.01- Os pescadores devem prestar ao Júri e Direcção Técnica da prova, as informações e esclarecimentos que lhes forem solicitados e com ela relacionadas.

14.02- Os pescadores devem prestar a máxima atenção às instruções que lhe são transmitidas, antes de entrega dos documentos, nomeadamente quanto a horários e outras indicações.

14.03- Os pescadores devem obrigatoriamente, estar munidos da **licença de pesca desportiva actualizada**, passada pelas entidades competentes e válida para a zona onde se realize a prova (**responsabilidade imputada ao pescador**).

14.04- O centro do pesqueiro está localizado no centro da área delimitada e poderá ser assinalado pela colocação do número ou placa identificativa.

14.05- A **extensão mínima do pesqueiro é de 10 metros**, sendo em qualquer dos casos o pesqueiro limitado por duas paralelas colocadas a essa distância e perpendiculares ao plano de água.

14.06- O concorrente pode posicionar-se à esquerda ou direita, do centro do pesqueiro, desde que não se afaste mais de **4,5 metros do centro** deste, zona de ocupação e independentemente da sua largura total.

14.07- Independentemente do posicionamento do concorrente, a sua área de acção ou zona de pesca continuará sempre a ser delimitada pelas duas linhas que separam a zona de pesca das zonas neutras, à esquerda e à direita.

14.08- É proibido qualquer tipo de ajuda que ultrapasse o transporte de material até a entrada do pescueiro e antes de dado o sinal de entrada neste.

14.09- As bolas de engodo, destinadas a engodagem têm que ser confeccionadas, dentro do pescueiro, pelo atleta.

14.10- O período de engodagem, com ou sem restrições, faz-se nos **cinco (5) minutos** que antecedem o início da prova.

14.11- Após o início da prova, somente é admissível a engodagem de "rappel", discretamente e com bolas confeccionadas com uma só mão, sem o apoio de objectos, como as paredes do balde e de qualquer outra parte do corpo.

Nota: *Na engodagem com bolas de asticot colado poderão ser utilizadas as duas mãos, na conclusão e arremesso das mesmas.*

14.12- É autorizado, na engodagem, a utilização do "pole pot" (engodagem com recipiente na extremidade da cana), mas nesse período o atleta terá de cessar a sua acção de pesca.

14.13- No decorrer da prova será permitido auxiliar o atleta, sempre que uma das seguintes situações se verifique:

- Caso de emergência, acidente e/ou doença súbita.
- Fornecimento de líquidos para consumo próprio.

- No desbloquear de uma cana encravada.
- No fornecimento de um elemento de cana fracturado.
- No fornecimento de uma cana francesa, somente no caso de o atleta ter quebrado cana idêntica em acção de pesca ou acidente.

14.14- Os pescadores podem ter várias canas montadas mas apenas **uma em acção de pesca**, com **um flutuador** (bóias) em suspensão e **devidamente calibrado**, para a sinalização dos toques das espécies aquícolas a capturar e apenas **um anzol**.

14.15- É obrigatório o uso de manga para reter o pescado.

14.16- É permitida a utilização de objectos pesados dentro da manga, para que se mantenha submersa, sempre que as condições climatéricas o exijam. No entanto, tais objectos devem ser retirados antes da pesagem.

14.17- É proibido:

a)- Meter na manga um peixe retirado da água, antes e depois do sinal sonoro que avisa o início e final da prova.

Qualquer dos concorrentes contíguos, deverá comunicar ao júri esta irregularidade de imediato.

O não cumprimento desta norma implica:

- **Desclassificação imediata do pescador na prova, em termos individuais;**
- **Por equipas, é atribuído o nº máximo de pontos no sector adicionado de mais 10 pontos.**

b)- Pescar com chumbada superior ao peso que o flutuador pode suportar. No caso de dúvida qualquer concorrente tem autoridade para exigir a necessária verificação. Em caso de **infracção**, esta tem de ser comunicada ao júri no final da prova.

c)- O uso de plataformas com a intenção de avançar em relação à linha de água;

d)- Abandonar o pesqueiro, deixando qualquer cana em acção de pesca;

e)- Abandonar o pesqueiro no final da prova, sem que o mesmo fique devidamente limpo;

f)- Recusar-se a fazer parte do júri, quando designado por sorteio;

14.18- É permitido ausentar-se temporariamente do pesqueiro, mas apenas para satisfazer necessidades fisiológicas. Sempre que o faça, é **obrigatório retirar a cana da água**.

15. ISCOS e ENGODOS

15.01- A organização de uma prova é responsável por limitar a quantidade de iscos e engodos que cada concorrente pode utilizar nessa prova, explicitando tais limites no respectivo regulamento específico e a obrigatoriedade de comunicar antecipadamente os restantes clubes.

15.02- A organização terá que possuir os meios necessários para controlar o isco e os engodos, na totalidade dos concorrentes ou parcialmente por sorteio.

15.03- Se a organização optar por fiscalizar parcialmente os participantes, a escolha dos concorrentes a controlar, será feita por sorteio efectuado pela organização e Presidente do Júri.

15.04- Sempre que a quantidade de isco e engodo de um participante suscite dúvidas, deve ser controlado.

15.05- O período de controlo ocorrerá entre os 60 e os 15 minutos que antecedem o início da engodagem.

15.06- Os engodos deverão ser medidos molhados e soltos. O Isco deve ser pesado ou medido, de acordo com o estipulado no regulamento específico.

15.07- Os **limites de isco e engodos** para o Campeonato InterClubes, serão decididos pelo Clube organizador da prova, tendo em vista a época, locais e cursos de água.

15.08- Os clubes organizadores das provas devem decidir os limites de isco e engodos a aplicar na prova sob sua jurisdição e comunicar antecipadamente aos restantes clubes.

15.09- É vedada aos pescadores utilizar, como isco ou engodo, **ovas de peixe, sangue ou outras que a lei proíba** (regra só para as disciplinas em que se usa isco ou engodo).

16.CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.01- Desempates em cada prova

À mesma pontuação corresponderá igual classificação. Em caso de empate, proceder-se-á a um sorteio.

16.02- DESEMPATES NO CAMPEONATO

INDIVIDUAL: Se no **Final do Campeonato**, disputado em duas ou mais provas, existirem atletas com o mesmo número de pontos o critério, sequencial, de desempate é o seguinte:

1º - Pelo somatório do peso dos exemplares válidos capturados em todas as provas;

2º - Pelo maior peso de exemplares válidos capturados em uma das provas e assim sucessivamente.

3º - Sorteio.

COLECTIVA: Em caso de igualdade pontual, no final da prova ou campeonato, entre dois ou mais clubes prevalecem os seguintes critérios sequenciais de desempate:

1º - Pelo somatório do peso dos exemplares válidos capturados em todas as provas;

2º - Pelo maior peso de exemplares válidos capturados em uma das provas e assim sucessivamente.

3º - Sorteio.

17. PARTICIPAÇÃO E PROTESTOS

17.01- As participações e protestos sobre eventuais ocorrências são apresentadas ao Júri da prova, por escrito em impresso próprio ou na ficha de pesagem, até 30 minutos após o termo da prova e cabem, única e exclusiva, a:

a) Pescador, com testemunho de pelo menos um outro pescador;

b) Comissário (s) ou delegado (s) à prova;

c) Membros do Júri.

17.02- Das decisões do Júri podem os Clubes ou atletas recorrer, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis a contar da data da prova. O recurso deve ser apresentado à organização do campeonato pelo clube do pescador.

Os prazos de resposta serão de dois dias antes da prova seguinte para as reclamações apresentadas excepto para prova final que terá de dar resposta antes da entrega dos prémios finais.

18.PRÉMIOS DAS PROVAS

18.01 - Em cada prova, os Clubes organizadores serão responsáveis pela **organização da prova, pequeno-almoço, almoço e prémios de setor.**

18.02 - Os primeiros classificados de cada sector não pagam a inscrição (20,00 €) – prémio da responsabilidade do clube organizador.

18.03 – Prémios a atribuir, no **Final do Circuito:**

- **10 Prémios Classificação Geral Campeonato (1º ao 10º);**
- **3 Prémios Equipas (1º, 2º e 3º) + Prémios presenças restantes equipas.**
- **3 Prémio Jovens (1º, 2º e 3º).**

Geral Individual:

1º - 1 Libra em Ouro;

2º - ½ Libra em Ouro;

3º - Anzol em Ouro;

4º ao 10º - Prémios em Prata.

Equipas:

1º - Salva de Prata;

2º - Salva de Prata;

3º - Salva de Prata.

Restantes Equipas (*) – Prémio igual de presença.

(*) – Com 6 provas

Jovens :

1º, 2º e 3º - Troféus;

19. AMBIENTE

19.01- A organização é responsável por devolver ao meio aquático, todos os exemplares capturados e em boas condições de sobrevivência.

19.02- A organização é responsável por alertar as entidades oficiais, sempre que se verifique que foram praticados ataques ao meio ambiente.

19.03- A organização é responsável por devolver medidas que garantam a completa limpeza das margens, antes e após a realização da prova.

Nota: Excepcionalmente e quando devidamente autorizado pela organização da prova, o atleta poderá proceder à remoção de plantas aquáticas ou outros objectos flutuantes na área do seu pesqueiro, desde que essa remoção ocorra 60 minutos antes do início da prova.

19.04- É expressamente proibido a utilização de produtos susceptíveis de causar danos ao meio ambiente.

20. GERAL

20.1- A participação dos concorrentes nas provas obriga ao conhecimento integral deste regulamento.

20.2- Os casos omissos serão resolvidos pelo Regulamento Geral de Provas da **FPPD**.

Mirandela, 08 de Fevereiro de 2019

Organização do XIII Circuito InterClubes de Pesca Desportiva

Contactos via Internet:

Alijó	JMserralharia73@hotmail.com
Macedo de Cavaleiros	c.cacapesca.mc@gmail.com
Mirandela	clube-caca-pesca-mirandela@sapo.pt
Sabrosa	alvocompleto@gmail.com
Murça	Andremoreiras10@gmail.com
Moncorvo	geral@saborpesca.com

Contactos via Telefone:

Clube	Telefones
Alijó	Jorge Monteiro – 919 880 832
Macedo de Cavaleiros	Pardal – 916 521 450
Mirandela	Ribeiro – 919 091 050
Sabrosa	Rui Botelho – 969 412 342
Murça	André Moreira – 931 439 852
Moncorvo	Francisco Morais – 964 617 514

Provas Extra InterClubes

19 Maio	Prova Bombeiros Voluntários Moncorvo – Bico da Ribeira
16 Junho	Prova Felgar – N ^a S ^a da Amparo - Felgar
14 Julho	Prova de Homenagem – José Pereira - Sabrosa
22 Setembro	Prova das Vindimas - Macedo de Cavaleiros
29 Setembro	Meia Maratona de Pesca Desportiva Lelo (*)
09 Novembro	Prova S. Martinho – Achigã e Lúcio – Macedo Cavaleiros

(*) – Dependente da data do Campeonato Nacional de Santo Huberto